
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 155/2026

DECRETO nº 155/2026

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1081 de 11/12/2025;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Suplementar no valor de **RS 100.000,00** (Cem mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 – MANUT. DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0026.0782.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
211	339030000000000000 – Material de Consumo	1504	100.000,00
Total Ação			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Anulação de dotação vigente detalhado na sequência.

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 – MANUT. DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0026.0782.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
215	339039000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1504	100.000,00
Total Ação			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 31 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:9DC7A138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2026. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>